



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA Nº 300/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 19 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), instituída pela Portaria nº 347/2019, referente às avaliações anuais de desempenho de 2017/2018 e 2018/2019;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

Considerando, a publicação da Portaria nº 297/2021 em 26 de julho de 2021, no Diário Oficial do Municípios – AMM/MT;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente às avaliações ocorridas no período 2017/2018 e 2018/2019, conforme finalização dos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO R\$
JUSSARA ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2006	D-04	RS: 1.403,46
LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/10/2011	C-03	RS: 1.291,38
ADAIR SILVÉRIO	MOTORISTA	31/07/2006	D-04	RS: 2.540,73
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	MOTORISTA	11/02/2008	E-05	RS: 2.743,61

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

ELEVACAO DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL	SALARIO R\$
JULIANA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
MARIA AUXILIADORA COSTA BORGES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
CLEONILDA PEDRO DA SILVA	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
ELIZABETH FERNANDES DA SILVA SAUERESSIG	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
ERICA ALVES DA SILVA	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
JOAQUIM DOMICIANO	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
LUZINETE OLIVEIRA VIEIRA JANUARIO	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
MARIA DO CARMO DAMACENA SANTOS	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
MARIA HELENA DA SILVA	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
MARIA SONIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
ROSENILDE DOS ANJOS GOMES	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
VANUSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE SAUDE 1 ACS - A 01	02/05/2018	B-01	R\$ 1.527,91
FABRICIA DIAS SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - B 01	25/06/2012	C-01	R\$ 1.099,28
LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - B 02	27/07/2006	D-03	R\$ 1.307,39
MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - D 03	06/07/2009	E-04	R\$ 1.419,45
WANDERSAO FLORIANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - C 02	11/04/2012	D-03	R\$ 1.307,39
FABIANA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - D 03	20/05/2009	E-04	R\$ 1.419,45
LUCIENE VIEIRA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - D 03	31/03/2009	E-04	R\$ 1.419,45
AMARILDA ROSA DE SANTANA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - B 02	31/03/2003	C-02	R\$ 2.163,95
OSILIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - C 01	17/01/2012	D-01	R\$ 1.115,29
LUCIANA PEREIRA VAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - C 02	21/03/2012	D-03	R\$ 1.217,22
JOAO CARLOS DE FRANCA	BRACAL - C 02	20/07/2012	D-02	R\$ 1.127,80
CATARINO MENDES FERREIRA	BRACAL - E 03	14/07/2006	F-04	R\$ 1.336,48
VANILSON BATISTA DO PRAZERES	BRACAL - E 04	14/07/2006	F-05	R\$ 1.425,90
BENACY BERNARDES DA COSTA	ELETRICISTA - D 03	14/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
PEDRO GOMES MACIEL	ENCANADOR - D 03	14/07/2006	E-04	R\$ 1.590,80
JUNIO CESAR PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - D 03	01/07/2003	E-04	R\$ 3.181,54
JUAREZ RODRIGUES DOS REIS	MECANICO CAMINHOS E CARROS - D 03	23/07/2009	E-04	R\$ 3.426,28
MANOEL CEZARIO RIBEIRO DE LIMA	MECANICO CAMINHOS E CARROS - D 03	14/07/2006	E-04	R\$ 3.426,28
LEOCIDIO SILVA SANTOS	MECANICO MAQUINA PESADA - E 05	07/02/2003	F-05	R\$ 5.545,18
ADAIR SILVERIO	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.395,82

ANSELIS CORREIA DA SILVA	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
EDINERITO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
HUDSON CUNHA RAMOS	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
LEANDRO PINHEIRO BOLONHA	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
PEDRO VENTURA CRISPIM	MOTORISTA - D 03	31/07/2006	E-04	R\$ 2.569,72
DORVALINO AMANCIO DA SILVA	MOTORISTA - E 04	03/07/1991	F-05	R\$ 2.772,61
FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE	MOTORISTA - D 03	24/02/2003	E-04	R\$ 2.569,72
SEBASTIAO BARBOSA DE MELO	MOTORISTA - D 03	07/04/2009	E-04	R\$ 2.569,72
VALDECIR CARLOS BERALDO	MOTORISTA - D 03	17/02/2003	E-04	R\$ 2.569,72
ADAO AUGUSTO DA SILVA	MOTORISTA - D 04	24/02/2003	E-05	R\$ 2.743,61
ONIVALDO CANDIDO DE JESUS	MOTORISTA - E 05	01/05/1994	F-05	R\$ 2.772,61
SEBASTIAO SERPA MOTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - D 02	14/07/2006	E-03	R\$ 3.194,43
THIAGO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DO SMAE - D 03	14/07/2006	E-04	R\$ 1.835,52
ZENAIDE APARECIDA DOS SANTOS MORAES	OPERADOR DO SMAE - D 03	14/07/2006	E-04	R\$ 1.835,52
JULIANA DOS SANTOS LEITE	TECNICO EM SAUDE BUCAL - C 01	22/06/2012	D-01	R\$ 3.365,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 41, §2º da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe da servidora relacionada no quadro abaixo, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE (DE ELEVACAO)	SALARIO R\$
FABRICIA DIAS SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - C 01	25/06/2012	C-02	R\$ 1.195,34

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
→ PORTARIA Nº 300/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 19 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), instituída pela Portaria nº 347/2019, referente às avaliações anuais de desempenho de 2017/2018 e 2018/2019;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

Considerando, a publicação da Portaria nº 297/2021 em 26 de julho de 2021, no Diário Oficial do Municípios – AMM/MT;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente às avaliações ocorridas no período 2017/2018 e 2018/2019, conforme finalização dos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVACAO DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO R\$
JUSSARA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2006	D-04	R\$: 1.403,46
LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/10/2011	C-03	R\$: 1.291,38
ADAIR SILVÉRIO	MOTORISTA	31/07/2006	D-04	R\$: 2.540,73
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	MOTORISTA	11/02/2008	E-05	R\$: 2.743,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
P O R T A R I A Nº. 152 ATÉ 167. 2021

P O R T A R I A Nº. 152/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares, a servidora Sra. Marisa Sampaio de Souza Nunes, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do **RG. nº. 425585 SSP/MT e CPF. nº. 346.737.841.20**, referente ao período de 2020/2021..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 28º dia do mês de junho de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 153/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

À pedido a Senhora, **Neilda Alves de Souza**, brasileira, solteira, Braçal, residente e domiciliada na Rua Silvano Rodrigues da Silvana nº81, Jardim Canaã, nesta cidade de Arenópolis - MT, portadora da cédula de identidade **RG nº.1757455 2 - SSP/MT e CPF nº. 016.498.931-59**, do cargo Braçal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 28º dia do mês de Junho de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 154/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

20 dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a Senhora, **Dulcineia Maria de Sousa Dias**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade **RG nº. 611.216 - SSP/MT e CPF nº. 330.343.381-04** residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 1º dia do mês de Julho de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A Nº. 155/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada Sr. **RICARDO MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil CREA 034514, portadora do RG sob o nº. 1785866-6 SSP/MT, CPF nº014.446.831-01, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/nº, Bairro Centro na cidade de Nova Marilândia - MT, como **Fiscal Responsável pela Obra do contrato de número 216/2021 Com execução de obras e serviços de construção de banheiros na Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga no Município de Arenópolis-MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e Planilhas e Memorial no anexo I do Edital. Conforme o contrato e licitação Tomada de preço nº.02/2021**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.